



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1239

de 22 de abril de 2025

**DESIGNA SERVIDORA PARA GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE VACINADOR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4854, de 18 de junho de 2024 e,

Considerando o Memorando nº 394/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 22 de abril de 2025, a servidora abaixo relacionada, para recebimento de “gratificação especial de vacinador”:

ANA PAULA DA SILVA BARBOSA
Técnico em Enfermagem
Padrão VI, Classe A
Matrícula: 4764

Art. 2º. A servidora mencionada no artigo primeiro da presente portaria receberá mensalmente a gratificação especial de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 4854, de 18 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal